



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 2/04/2001

Maria do Socorro C. Mascarenhas
Assessor 1 - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 404/2001, de 2 de abril de 2001.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e VI, Lei Orgânica do Município,

Considerando as dificuldades pelas quais passam os moradores de Taquaralto e regiões circunvizinhas, em acessar-se aos órgãos e empresas que prestem serviços direto ao público, devido a distância até o centro de Palmas,

Considerando, ainda, a necessidade de alocar-se área para construção de prédio com finalidade de sediar esses órgãos e empresas, facilitando e melhorando o atendimento da população,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes lotes de terras para construção urbana: nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, todos situados da quadra 31, Loteamento Taquaralto, 1º Etapa, Folha 1.

Parágrafo único. Os lotes de terras a que se refere este artigo e discriminados no Anexo I, II e III deste Decreto, totalizando 6.328,62m², destinam-se à construção de prédio público na Quadra 31, Loteamento Taquaralto, 1º Etapa, Folha 1.

Art. 2º A Advocacia Geral do Município adotará as providências administrativas e judiciais necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 2 dias do mês de abril de 2001, 12º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Relação dos lotes a serem desapropriados situados Quadra 31, Loteamento Taquaralto, 1º Etapa, Folha 1:

LOTE N.º	ÁREA, LIMITES, CONFRONTAÇÕES E PROPRIEDADE
01	área total de 437,50 m ² , sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a rua 17; 15,00 metros de fundo com o lote 03; 25,00 metros do lado direito com a rua 09; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 02; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
02	área total de 450,00 m ² , sendo: 15,00 metros de frente com a rua 17; 15,00 metros de fundo com o lote 3; 30,00 metros do lado direito com o lote 01; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 14; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
03	área total de 450,00 m ² , sendo: 15,00 metros de frente com a rua 09; 15,00 metro de fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com o lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 01 e 02; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
04	área total de 376,20 m ² , sendo: 12,54 metros de frente com a Rua 09; 12,54 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com o lote 05; 30 metros do lado esquerdo com o lote 03; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
05	área total de 360,00 m ² , sendo: 12,00 metros de frente com a Rua 09; 12,00 metros de fundo com o lote 18; 30,00 metros do lado direito com o lote 06; 30 metros do lado esquerdo com o lote 04; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
06	área total de 390,00 m ² , sendo: 13,00 metros de frente com a Rua 09; 13,00 metros de fundo com o lote 19; 30,00 metros do lado direito com o lote 07; 30 metros do lado esquerdo com o lote 05; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Pré-moldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II

07	área total de 390,00 m ² , sendo: 13,00 metros de frente com a Rua 09; 13,00 metros de fundo com o lote 20; 30,00 metros do lado direito com o lote 08; 30 metros do lado esquerdo com o lote 06; de propriedade da Indústria, Comércio e Representações Prémoldados Santo Antônio Ltda, CGC/MF 26.936.815/0001-70.
14	área total de 360,86 m ² , sendo: 13,70 metros de frente com a Rua 17; 26,12 metros de fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com o lote 02; 14,39 metros do lado esquerdo com a Praça Siqueira Campos; de propriedade de Gustavo Masieiro Neto, CPF/MF 841.556.208-04.
15	área total de 544,05 m ² , sendo: 14,39 metros de frente com a Praça Siqueira Campos; 12,95 metros de fundo com os lotes 03 e 17; 26,12 metros do lado direito com o lote 14; 28,17 metros do lado esquerdo com o lote 16, de propriedade de Gustavo Masieiro Neto, CPF/MF 841.556.208-04.
16	área total de 382,14 m ² , sendo: 14,39 metros de frente com a Praça Siqueira Campos; 29,50 metros de fundo com o lote 17; 28,17 metros do lado direito com o lote 15; 16,27 metros do lado esquerdo com Rua 11, de propriedade de Amaro Martins de Queiroz Neto, CPF/MF 402.771.601.-97.
17	área total de 532,32 m ² , sendo: 12,54 metros de frente com a rua 11; 12,54 metros de fundo com o lote 04; 42,45 metros do lado direito com os lotes 15 e 16; 42,45 metros do lado esquerdo com o Lote 18, de propriedade de Gustavo Masieiro Neto, CPF/MF 841.556.208-04.
18	área total de 551,85 m ² , sendo: 12,00 metros de frente com a Rua 11; 12,00 metros de fundo com o lote 05; 42,45 metros do lado direito com o lote 17; 42,45 metros do lado esquerdo com o lote 19, de propriedade da Gustavo Masieiro Neto, CPF/MF 841.556.208-04.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III

19	área total de 551,85 m ² , sendo: 13,00 metros de frente com a rua 11; 13,00 metros de fundo com o lote 06; 42,45 metros do lado direito com o lotes 18; 42,45 metros do lado esquerdo com o lote 20, de propriedade de Gustavo Masieiro Neto , CPF/MF 841.556.208-04.
20	área total de 551,85 m ² , sendo: 13,00 metros de frente com a rua 11; 13,00 metros de fundo com o lote 07; 42,45 metros do lado direito com o lote 19; 42,45 metros do lado esquerdo com o lote 21, de propriedade de Gustavo Masieiro Neto , CPF/MF 841.556.208-04.

me